CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 347/2026

Considerando que a saúde mental constitui componente essencial da saúde integral e importante instrumento para a promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população;

Considerando que fatores sociais, econômicos e territoriais podem agravar situações de sofrimento psíquico, especialmente em comunidades marcadas por vulnerabilidades sociais;

Considerando que estratégias comunitárias de promoção da saúde mental e fortalecimento dos vínculos sociais representam importante instrumento para a prevenção de agravos e promoção da cidadania;

Considerando que iniciativas voltadas ao cuidado em saúde mental nos territórios podem contribuir para ampliar o acesso da população a ações de acolhimento, convivência e promoção do bem-estar;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da saúde mental, inclusão social e redução das desigualdades;

Considerando que o fortalecimento das redes de apoio comunitário constitui importante instrumento para a construção de territórios mais saudáveis e resilientes;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Saúde Mental Comunitária em Territórios Vulneráveis, voltado ao fortalecimento de ações de promoção da saúde mental, convivência comunitária e apoio psicossocial, com vistas à melhoria da qualidade de vida e à redução das desigualdades em saúde nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador